



# **Câmara Municipal de Timbó**

## **Estado de Santa Catarina**

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 08/2012**

Contratante: Câmara Municipal de Timbó  
Contratada: IPM Informática Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços em informática, locação/licença/cessão de programas/software/sistemas integrados de gerenciamento de informações de gestão pública

O preço mensal do Contrato 08/2012 fica reajustado para R\$ 2.045,65 (dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01/12/2014, alterando o valor estabelecido na Cláusula Sexta do contrato, observado o índice de reajuste (IPCA-IBGE estabelecido na mesma Cláusula Sexta, atendendo solicitação da Contratada. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993, bem como do Acórdão n°. 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Timbó (SC), 5 de Março de 2015.

**Marcelo Luiz Ferrari**  
**Presidente**